

PORTARIA N.º 445/2024/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre instituir nova comissão para a Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria n.º 351/2024/GS/SEDUC/MT, D.O.E. de 08/05/2024 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 27, 42 § 1º e 50 da Lei Complementar n.º 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar n.º 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de substituição de membro, formulada e fundamentada pela Presidente da Comissão processante e pelo Chefe da Unidade de Correição, para continuidade aos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2024/55832;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR nova comissão processante para dar continuidade aos trabalhos da Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2024/55832, passando a comissão ser composta pela servidora Etianne Laura Bueno Corrêa como única servidora sindicante

Art. 2º DETERMINAR a prorrogação do processo a partir de 07/06/2024 para conclusão do feito, conforme as legislações pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 250adc84

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar